



## TERMOS E CONDIÇÕES

# CARTÃO DÁ REFEIÇÃO

### 1. TERMOS E CONDIÇÕES DE VENDA

#### 1.1 Conceitos Gerais

Este cartão representa um vale de compras para utilização nas lojas Continente, Bagga e no Continente Online ([www.continente.pt](http://www.continente.pt)), cujas sociedades gestoras autorizaram a sua emissão e gestão pela SFS, Gestão e Consultoria, S.A. (doravante designada por SFS), com sede no Lugar do Espido, Via Norte, freguesia da Maia, concelho da Maia, distrito do Porto, com o capital social de 34.651.800€, matriculada na conservatória do registo comercial da Maia, sob o nº único de matrícula e pessoa coletiva 513 922 369. A SFS reserva-se o direito de alterar os Termos e Condições, cuja versão atualizada se encontra disponível em [www.cartoesda.com](http://www.cartoesda.com).

#### 1.2 Site

A SFS disponibiliza aos seus clientes empresariais um canal único de encomenda de Cartões Dá Refeição ([cartoesda.com](http://cartoesda.com)). Neste site, a empresa poderá, registando-se previamente, encomendar e (re)carregar remotamente Cartões Dá. Compete ao cliente definir, dentro da sua conta no site, os utilizadores que podem efetuar encomendas e o nível de acesso permitido a cada um deles para consulta ao histórico de encomendas (a todas ou apenas às dele próprio), bem como o tipo de produto que cada utilizador pode encomendar. A SFS não se responsabiliza pela manutenção dos utilizadores que podem ter acessos para efetuar encomendas ou consultas de um cliente empresarial registado no site, sendo que qualquer dúvida ou questão relacionada com acessos ao site, devem ser direcionadas para [cartoesda@sonae.pt](mailto:cartoesda@sonae.pt).

#### 1.3 Encomendas

Não existe valor mínimo de encomenda. O processo de encomenda de novos cartões Dá Refeição implica, por motivos de segurança, a colocação de uma encomenda prévia com a quantidade de cartões que precisa (de acordo com o número de colaboradores que irão receber o subsídio de alimentação), devendo atribuir-lhe o valor unitário de 0,01€.

Este valor total não será cobrado, pelo que não precisa de ser pago. Para carregamentos seguintes,

Válido nas seguintes lojas:

CONTINENTE

CONTINENTE  
modelo

CONTINENTE  
bom dia

CONTINENTE  
ONLINE

·B·A·G·G·A·

deve ser respeitado o limite mínimo de 5€ e o máximo de 1.000€, não podendo, nunca, o saldo do cartão exceder os 2.500€.

Todas as encomendas só são processadas após confirmação de boa cobrança do pagamento que deve ser feito por transferência bancária e com a indicação, em cada pagamento, do respetivo número da encomenda.

É da inteira responsabilidade do cliente a revisão e validação da encomenda, antes de a submeter à SFS. Erros na identificação dos números dos cartões ou nos montantes a carregar em cada cartão, não são passíveis de anulação ou reembolso.

### 1.4 Entrega

A SFS obriga-se, salvo motivo de força maior, a entregar novos cartões no prazo máximo de 5 dias úteis, na morada indicada pelo cliente e, no caso de recarregamentos, a realizá-la no prazo máximo de 3 dias úteis. Os prazos referidos contam a partir do momento em que é comprovada a boa cobrança do pagamento.

No ato de receção de uma encomenda de cartões, é da responsabilidade do cliente conferir que os números de série dos cartões recebidos são os números constantes da listagem detalhada que é enviada com a encomenda, em anexo à fatura. Em caso de diferença, é responsabilidade do cliente não aceitar a entrega, devolvendo-a, e informando a SFS para o email [cartoesda@sonae.pt](mailto:cartoesda@sonae.pt).

### 1.5 Preçário de Serviços

Salvo comunicação em contrário pela SFS, os serviços de emissão, processamento, expedição e entrega em território nacional de encomendas de novos cartões ou recarregamento de cartões, têm o seguinte preçário:

<b>Emissão de cartões</b>	0€
<b>(Re)carregamento de cartões</b>	0€
<b>Expedição e entrega</b> (em território nacional)	0€
<b>Gestão do cartão:</b>	0€

Válido nas seguintes lojas:







## 1.6 Descontos

Em função do volume anual de compras de cartões Dá Refeição efetuadas em [cartoesda.com](https://cartoesda.com), são atribuídas as seguintes comissões:

<b>Valor total de compras/ano civil</b>	10.000€ a 200.000€	200.001€ a 500.000€	>= 500.001€
<b>Descontos creditados na 1ª encomenda do ano seguinte</b>	1%	2%	3%

**Nota:** O apuramento deste desconto é feito por escalão. Tabela em vigor até 31 de dezembro de 2024.

## 1.7 Regras de Comunicação

Considera-se uso abusivo da marca ou imagem dos “Cartões Dá”, em qualquer tipo de publicidade, desde que não tenha sido obtido o prévio e expresso consentimento da SFS. O pedido de autorização para uso da referida marca, deve ser efetuado para o email [cartoesda@sonae.pt](mailto:cartoesda@sonae.pt).

Válido nas seguintes lojas:

**CONTINENTE**

**CONTINENTE**  
*modelo*

**CONTINENTE**  
*bom dia*

**CONTINENTE**  
ONLINE

**·B·A·G·G·A·**

## 2. TERMOS E CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO

### 2.1 Ativação e Recarregamento

O cartão é ativado com o primeiro carregamento por parte de uma empresa e todos os recarregamentos seguintes terão que ser feitos, também, pela empresa. Os montantes de recarregamento terão sempre que ser entre 5€ e 1.000€, não podendo o saldo do cartão exceder os 2.500€.

### 2.2 Utilização

O cartão é aceite na compra de qualquer produto à venda nas lojas Continente, Continente Modelo, Continente Bom Dia, Bagga e no Continente Online (continente.pt), podendo ser utilizado uma ou mais vezes, sendo o valor das compras pago com o cartão deduzido ao saldo do mesmo. O saldo do cartão não é passível de conversão em numerário ou qualquer meio de pagamento. A SFS reserva-se o direito de cancelar o cartão, inibindo a sua utilização, quando obtido de forma ilícita, em caso de utilização fraudulenta, indevida, abusiva ou para fins comerciais. O processamento manual terá uma penalização de 10,00€, a ser descontada ao saldo do cartão.

### 2.3 Validade do Saldo e do Cartão

A validade do saldo do cartão é de 12 meses após o último carregamento, sendo que, se o cartão for recarregado antes da validade expirar, esta é automaticamente prorrogada por mais 12 meses. O cartão é cancelado se não for efetuada nenhuma transação num período de 3 anos.

### 2.4 Substituição de Cartões

A SFS recomenda o registo do cartão em [www.cartoesda.com](http://www.cartoesda.com) para, em caso de perda, roubo ou dano, o poder bloquear (com o saldo existente no momento do bloqueio) e receber um de substituição (sem este registo o cartão não poderá ser substituído). A substituição nos casos referidos terá uma penalização de 2,50€, a ser descontada ao saldo do mesmo. A SFS não se responsabiliza por qualquer utilização indevida do saldo, quando realizada antes do bloqueio do cartão.

### 2.5 Consulta do Saldo e Movimentos

O saldo do cartão poderá ser consultado em qualquer caixa das lojas onde é válido, através do nº 760 106 666 (custo de 0,60€ + IVA, por chamada) ou, se previamente registado, também no site (onde poderá ser consultado, igualmente, o histórico de movimentos).

Válido nas seguintes lojas:

CONTINENTE

CONTINENTE  
modelo

CONTINENTE  
bom dia

CONTINENTE  
ONLINE

·B·A·G·G·A·